



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA  
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR  
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

17/03/2016

Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria 009/2014  
Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 038/2016

Data: 16 de março de 2016.

Constitui e dá posse aos novos membros das Comissões Permanentes e Comissão Especial para o Mandato do Ano Legislativo de 2016 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

## RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir e dar posse aos novos membros das Comissões Permanentes e Especial, escolhidos conforme proclamação dos eleitos mediante acordo de lideranças, com base no Artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer as matérias de sua competência específica, conforme determina o Artigo 28 do Regimento Interno.

**Art. 2º** Os membros empossados em cada Comissão de que trata o Artigo 1º desta Portaria, são os seguintes:

### 1) COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Presidente: BRUNO STELLATO  
Relator: CLAUDIO OLIVEIRA  
Membro: MARLON ZANELLA

### 2) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO:

Presidente: CLAUDIO OLIVEIRA  
Relator: HILTON POLESELLO  
Membro: MARLON ZANELLA

### 3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: MARILDA SAVI  
Relator: JANE DELALIBERA  
Membro: PROFESSOR GERSON

### 4) COMISSÃO DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS:

Presidente: HILTON POLESELLO  
Relator: VERGILIO DALSÓQUIO  
Membro: IRMÃO FONTENELE

### 5) COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE:

Presidente: BRUNO STELLATO  
Relator: MARILDA SAVI  
Membro: IRMÃO FONTENELE



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

6) COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES:

**Presidente:** MARILDA SAVI

**Relator:** IRMÃO FONTENELE

**Membro:** PROFESSOR GERSON

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Fica revogada a Portaria nº 026, de 18 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2016.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**